



SERJUSMIG UNIR, LUTAR
E VENCER

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2016.

Of. PRES/78/2016.

Assunto: Presta esclarecimento.

CÓPIA

Ao

Excelentíssimo Senhor

Des. Herbert Carneiro

DD. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

C/C

Ao

Excelentíssimo Senhor

Des. Carlos Henrique Perpétuo Braga

DD. Superintendente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

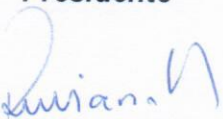


Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Sindicato dos Servidores da Justiça de 1ª Instância do Estado de Minas Gerais – SERJUSMIG, entidade de classe à qual, conforme inciso III do art. 8º, Constituição Federal, compete a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas, vem complementar o Of. Pres. 74/2016, protocolado no dia 19/09/16, a fim de informar o percentual da contraproposta da categoria para a data-base de 2016, qual seja: concessão do índice de 5%, retroativo a maio, cujo pagamento será a partir de novembro e os retroativos, tal qual apresentados por V. Exa., serão pagos na forma de DEA no próximo ano. Tal proposta, conforme o SERJUSMIG poderá oportunamente demonstrar, manterá o TJMG dentro do mesmo índice de comprometimento das despesas com pessoal que a proposta de V. Exa. o colocaria.

Atenciosamente,


Sandra Margareth Silvestrini de Souza
Presidente


Rui Viana da Silva
Vice-Presidente

SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – SERJUSMIG

RUA DOS GUAJAJARAS, 1984 – BARRO PRETO – FONE (31) 3025-3500 – FAX: (31) 3025-3521 – CEP: 30180-109 – BELO HORIZONTE – MG

serjusrmig@serjusrmig.org.br